



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 136/2026, DE 19 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contratos no Município de Porto Esperidião-MT.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos artigos 14 e 64, incisos II, IV, VI e XIII da Lei Orgânica do Município de Porto Esperidião/MT, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal nº 24/2023.

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir de 22 de abril de 2026, o senhor **MAGNO FERNANDES DE GODOI**, servidor público efetivo, sob matrícula nº 1.189-1, para atuar como **FISCAL** das seguintes Atas de Registros de Preços:

OBJETO	ATA N.º	FORNECEDORA
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR	04/2026	LUSITANO SUPERMERCADO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.634.363/0001-04
	05/2026	SAO LUIZ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.688.030/0001-96
	06/2023	CAMPEAO COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 53.945.295/0001-35

Parágrafo único. Fica, ainda, designado o senhor **PAULO HENRIQUE SALES**, servidor público efetivo, sob matrícula nº 1.022-1, para atuar como **SUPLENTE**, em casos de impedimentos ou ausências do fiscal titular.

Art. 2º. Os servidores designados assumirão todas as responsabilidades e obrigações previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, referentes à fiscalização dos contratos mencionados.

Art. 3º. Publique-se o presente ato na próxima edição do Jornal Oficial dos Municípios, da AMM/MT.

Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 19 de maio de 2026.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião


ODIRLEI QUEIROZ FARIA
Prefeito

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS:

Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que dela decorrem como Fiscal das atas de registros de preços listadas acima.


MAGNO FERNANDES DE GODOI

Matricula n.º 1.189-1


PAULO HENRIQUE SALES

Matricula n.º 1.022-1 - SUPLENTE

